DECRETO N.º 092/2018 – de 5 de setembro de 2018.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Inciso VII do art. 71, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1461/2007, de 30 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para um mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, conforme abaixo segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
LEONIR ALVES DOS SANTOS – Membro Titular
DIRCEU JOANIM DE FREITAS – Membro Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
JOÃO EDUARDO CARDOSO DA SILVA– Membro Titular
ANDERSON CARNEIRO – Membro Suplente

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMILA CARNEIRO - Membro Titular
RAFAELA FRANÇA – Membro Suplente

IV – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DANUZA RODRIGUES– Membro Titular
OLENI RODRIGUES MACHADO – Membro Suplente

V – REPRESENTANTES DO TRADE TURÍSTICO DA REGIÃO:
ELZA BAUERMEISTER HAS DE SOUZA DOBLER – Membro Titular
VERA BAUERMEISTER FREISLEBEM – Membro Suplente

VI – REPRESENTANTES DAS MICROBACIAS DE MATOS COSTA
JOÃO ROBERTO MARSCHALK – Membro Titular
ERVINO FREISLEBEN – Membro Suplente

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR
DAIANA DO NASCIMENTO MARTINS – Membro Titular
TAILANA APARECIDA RIBEIRO – Membro Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE THOMAZ PIETERS
CLEUSETE DAMBROWSKI MARSCHALK – Membro Titular
AGUEDA RODE NESTOR– Membro Suplente

IX – REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
ELIANE APARECIDA CASTILHO - Membro Titular
GISLAINE LEVANDOSKI - Membro Suplente

X – REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO LOCAL
MARINALDO SILVA – Membro Titular
ANCELMO BERTOTI – Membro Suplente

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS – Membro Titular
ADAIR ANTONIO PEROZZO – Membro Suplente

XII – RESTAURANTES E MEIOS DE HOSPEDAGEM DE MATOS COSTA
GABRIELE ALINE SANTOS – Membro Titular
IVO CAMANA– Membro Suplente

XIII – REPRESENTANTES DA ÁREA TÉCNICA AGROPECUÁRIA
GUILHERME BRISCK – Membro Titular
SEBASTIÃO EDILSON MARSCHALK – Membro Suplente

XIV – REPRESENTANTES DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA:
ACACIO CESAR SMEKA – Membro Titular
NILSE GIELINSKI – Membro Suplente

Art. 2º. – Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria Nº 490/2015 - de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, 5 de setembro de 2018.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM . RAFAELA FRANÇA Auxiliar Administrativo II	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM . MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09